



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 224, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BOAVISTENSE POST-
MORTEM AO PROFESSOR
CARLO CASADIO”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a
Edilidade aprovou e ela sanciona o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense, Post-
Mortem, ao Professor **CARLO CASADIO**, pelos relevantes serviços prestados
ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á
no Plenário “Estácio Pereira de Melo”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista RR, 20 de outubro de 1999.


Sônia Bacelar
Presidente